Indicação n.° 146/10

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude com o setor competente a possibilidade de disponibilizar vaga de estacionamento para deficientes físicos próxima ao Banco Bradesco e uma próxima à Caixa Econômica Federal, locais onde não há esse dispositivo de grande prerrogativa às pessoas com mobilidade reduzida.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 26 de abril de 2010.

Ademir Ussifatti
= Vereador – PV =